



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 377/1996

REFERENDA ATO DA COMISSÃO
DE REPRESENTAÇÃO DE
RECESSO QUE PRORROGA
LICENÇA DO DEPUTADO
CARLOMANO MARQUES.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, item I, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica referendado Ato da Comissão de Recesso, datado de 21 de dezembro de 1996, publicado no Diário Oficial de 28 de dezembro de 1996, que prorroga licença do Deputado Carlomano Marques para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 1996.

DEP. CID GOMES - PRESIDENTE
DEP. MOÉSIO LOIOLA - 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO - 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. MANOEL VERAS - 1º SECRETÁRIO
DEP. IDEMAR CITO - 2º SECRETÁRIO
DEP. CARLOMANO MARQUES - 3º SECRETÁRIO
DEP. TED PONTES - 4º SECRETÁRIO

Observação: Este não substitui o texto conforme publicado no Diário Oficial no dia 18/07/1996.